



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1259/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2023****“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 13/12/2023;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando a homologação do resultado do processo eletivo de Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos da Instrução Normativa/SED nº 3/SUGED/SED/2023 de 20 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por período de 04 (quatro) anos consecutivos, o AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO ao servidor municipal, VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. Nº xxx.264.811-xx, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NIII – CLASSE ‘A’, cadastrado sob a matrícula 1683-1, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A Prorrogação do Afastamento concedido terá início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2024) e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e sete (31/12/2027).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de dezembro de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159 SSP/MS, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA A UTILIZAÇÃO NO EVENTO DO SHOW DA VIRADA NO DIA 31/12/2023.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 25.000,00.

Fornecedor: MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 19.714.635/0001-89.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

RATIFICOS**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/23**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro. CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, torna público que em 29 de dezembro de 2023, procedeu a inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos junto à empresa MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.714.635/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DO SHOW DA VIRADA NO DIA 31/12/2023.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EMPRESA: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.714.635/0001-89.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos dos incisos III do art. 25 cc. art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.

A contratação será a título ad exitum sendo devido somente após o efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos.

020201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2021.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.000

Ficha: 25

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**